

PORTOSRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 223/2023/DIRPRE-PORTOSRIO

Processo nº 50905.000924/2020-42

Interessado: CDRJ - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 50905.000924/2020-42

Órgão Gestor: SUPDEN/GERDEN

Objeto: Cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira – Itaguaí/RJ”

À Comissão Especial de Licitação,

Senhor Presidente,

Considerando o exposto nos autos do presente processo administrativo e no Relatório de Conclusão da Licitação sob referência, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação à Licitante Vencedora, em conformidade com o referido Relatório da licitação, anexado no Evento SEI nº 7258120, considerando que a Licitante Proponente **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 15.811.119/0001-11**, cumpriu com todas as exigências edilícias, quer no tocante à documentação de Habilitação constante do **Item 7 do Edital de Regência**, quer em relação à documentação exigida na composição da Proposta de Preços e, considerando que a licitante mencionada foi a única participar do certame, apresentando a Proposta de Preço mais vantajosa que o valor inicial, totalizando R\$ 380.700,00 (Trezentos e oitenta mil e setecentos reais) – Evento SEI nº 6558623, sagrando-se Vencedora do Procedimento Licitatório, cujo objeto é a “**Cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira – Itaguaí/RJ**”, devendo o objeto da Licitação sob referência ser **ADJUDICADO** à Licitante Proponente, bem como o Procedimento Licitatório homologado na forma do **subitem 13 do Edital de regência**, e o resultado deste Certame ser publicado na Homepage da PortosRio, no site www.portosrio.gov.br, e no D.O.U e em jornal de grande circulação.

Atenciosamente,

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 26/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7378600** e o código CRC **963C093A**.



Referência: Processo nº 50905.000924/2020-42



SEI nº 7378600

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br